



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
Delegacia Regional Tributária de Jundiaí - DRT/16
Posto Fiscal 11

CH-ITCMD-006-AT-01
12/10/17
BNBS

ITCMD – DOAÇÃO EM SEPARAÇÃO JUDICIAL

CHECK LIST

A

Descrição do Serviço

Apresentação de declaração acerca da eventual doação existente, isto é, bens e direitos atribuídos acima da respectiva meação no processo de separação consensual e divórcio consensual

B

Legislação para Consulta

Lei 10.705/2000, Decreto 46.655/2002 e Portaria CAT 15/2003.

C

Conferência - documentos a serem apresentados pelo interessado

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | 01 – Declaração de ITCMD - doação assinada pelo doador ou procurador (OBS.: não aceitar anexo XVI) |
| <input type="checkbox"/> | 02 – Demonstrativo de Cálculo |
| <input type="checkbox"/> | 03 – Cópia de documento com assinatura (RG, CNH) do casal |
| <input type="checkbox"/> | 04 – Procuração, se a declaração não for assinada pelo contribuinte |
| <input type="checkbox"/> | 05 – Cópia de documento com assinatura (RG, CHN, OAB) do advogado (se for o caso) |
| <input type="checkbox"/> | 06 – Certidão de Casamento ou comprovante do reconhecimento judicial do início da sociedade de fato |
| <input type="checkbox"/> | 07 – Capa do processo judicial |
| <input type="checkbox"/> | 08 – Relação de bens e partilha |
| <input type="checkbox"/> | 09 – Homologação judicial da partilha |
| <input type="checkbox"/> | 10 – certidão do trânsito em julgado, for o caso |
| <input type="checkbox"/> | 11 – Anexo XVII preenchido e assinado pelo advogado (NÃO OBRIGATÓRIO, mas se houver a entrega, desobriga a entrega do item 19.1) |
| <input type="checkbox"/> | 12 – Planilha relacionando os bens transmitidos, o valor de cada bem, o total do patrimônio partilhado e a destinação determinada na partilha (ver observação abaixo) |
| <input type="checkbox"/> | 13 – Comprovante de recolhimento do ITCMD, se houver apuração do imposto a pagar |
| <input type="checkbox"/> | 14 – Anexo XV se a doação for isenta |
| <input type="checkbox"/> | 15 – Caso haja imóveis urbanos sendo transmitidos |
| <input type="checkbox"/> | 15.1 – Carnê de IPTU ou Certidão do Valor Venal emitida pelo órgão municipal, referente ao ano da doação, contendo valor venal, endereço do imóvel e nº do contribuinte |
| <input type="checkbox"/> | 15.2 – Consulta do valor de ITBI, referente ao ano da doação, se imóvel for de cidades que possuem valor ITBI disponível no site da prefeitura (Ex: Campinas, São Paulo, Limeira, Araras) |
| <input type="checkbox"/> | 15.3 – Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada ou cópia de instrumento, particular, público ou judicial, de outra transmissão, caso a averbação não tenha sido providenciada |
| <input type="checkbox"/> | 16 – Caso haja imóveis rurais sendo transmitidos |
| <input type="checkbox"/> | 16.1 – Declaração do ITR-DITR do ano da doação, contendo distribuição da área do imóvel rural |
| <input type="checkbox"/> | 16.2 – Consulta do valor do imóvel no site do IEA (http://www.iea.sp.gov.br), referente ao ano da doação |
| <input type="checkbox"/> | 16.3 – Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis atualizada ou cópia de instrumento, particular, público ou judicial, de outra transmissão, caso a averbação não tenha sido providenciada |
| <input type="checkbox"/> | 17 – Caso haja ações, cotas ou participações em empresas sendo transmitidos |
| <input type="checkbox"/> | 17.1 – Atos constitutivos da entidade atualizados até a data da doação |
| <input type="checkbox"/> | 17.2 – Balanço Patrimonial da entidade relativo ao exercício anterior à data da doação |
| <input type="checkbox"/> | 18 – Caso haja veículo sendo transmitido |
| <input type="checkbox"/> | 18.1 – Documento do veículo |
| <input type="checkbox"/> | 18.2 – Consulta do valor do veículo no site da FIPE referente ao mês da doação |

Este formulário não substitui a legislação vigente para qualquer efeito. Utilize-o apenas como orientação na instrução do seu pedido.

<input type="checkbox"/>	19 – Caso haja depósitos bancários e investimentos sendo transmitidos
<input type="checkbox"/>	19.1 – extratos ou demonstrativos do saldo na data da doação (não obrigatório se entregue anexo XVII)
<input type="checkbox"/>	20 – Caso haja pedido de parcelamento (valor mínimo da parcela: 30 UFESPs)
<input type="checkbox"/>	20.1 – Pedido de Parcelamento assinado pelo contribuinte solicitante
<input type="checkbox"/>	20.2 – Cópia de documento comprobatório de assinatura (RG/CNH)
<input type="checkbox"/>	20.3 – Procuração específica para cumprimento das obrigações acessórias relativas ao Parcelamento do ITCMD, se pedido assinado por procurador

- Caso algum documento exigido não esteja disponível, mencionar esse fato para o atendente que colocará as informações como observação.

- A planilha mencionada no item 12 desse checklist deve ser solicitada ao atendente, que a enviará para seu e-mail.

- No caso de doação em processo de separação judicial, o **contribuinte** é o **donatário**, e este quem deve preencher o ANEXO XV se a doação for isenta.